

N.º 48522

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 47/22, em nome de **Fabrica de Tintas Isolaca, Lda.**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 289 e 290 do alvará de loteamento 5/ZI/81, situado na **Rua Narciso Machado, n.º 12 a 39**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2006/04/18, sob o n.º 990, e 1988/03/24, sob o n.º 228, e inscritos\* na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 1864 e 2270, respetivamente, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 289, com a área de 1.060,00m<sup>2</sup>, destinado à construção para Indústria, com a área de implantação de 500,00m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 990,00m<sup>2</sup> e área de construção de 620,00m<sup>2</sup>, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 290, com a área de 700,00m<sup>2</sup>, destinado à construção para industria, com a área de implantação de 500,00m<sup>2</sup>, área de impermeabilização de 700,00m<sup>2</sup> e área de construção de 640,00m<sup>2</sup>, com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 8 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela